## **HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO**

## Aviso n.º 1085/2005 de 27 de Dezembro de 2005

- 1 Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei 73/90 de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que se encontra aberto concurso externo de ingresso para o preenchimento de um lugar de assistente hospitalar de psiquiatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico do Hospital do Divino Espírito Santo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional 17/96/A, de 26 de Março, autorizado por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo.
- 2 O concurso é externo de ingresso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e estejam ou não vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam.
- 3 Os assistentes eventuais podem ser opositores ao presente concurso, nos termos do n.º 6.º do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, de acordo com a alteração introduzida pela Lei n.º 4/93 de 12 de Fevereiro.
- 4 Requisitos de admissão:
  - 4.1 São requisitos gerais de admissão ao concurso:
    - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento de língua portuguesa;
    - b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
    - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
    - d) Possuir robustez física e o perfil psíquico necessário ao exercício da função.
  - 4.2 Constitui requisito especial a posse do grau de especialista/assistente de psiquiatria ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei 73/90.
- 5 Apresentação das candidaturas:
  - 5.1- Prazo o prazo para a apresentação da candidatura é de vinte dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, acrescido de dez dias úteis para apresentação dos exemplares do curriculum de acordo com o n.º 19.1 da secção IV da Portaria n.º 43/98.
  - 5.2 Forma as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito à Avenida D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada, pessoalmente ou remetido pelo correio, registada com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.
  - 5.3 Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:
    - a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
    - b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;
    - c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do presente *Jornal Oficial* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
    - d) Indicação dos documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização
    - e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

- 6 As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.
- 7- O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:
  - a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista /assistente de psiquiatria ou da equiparação a esse grau;
  - b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
  - c) Cinco exemplares do curriculum vitae;
  - d) Documento comprovativo do cumprimento da lei do serviço militar;
  - e) Atestado de robustez física;
  - f) Certificado de registo criminal;
  - g) Certificado comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento de saúde pública.
  - 7.1 Os documentos mencionados nas alíneas d), e), e f) do n.º 7 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.
  - 7.2 A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 7 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.
- 8 O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular nas condições referidas na secção VI do regulamento aprovado pela Portaria 43/98, de 26 de Janeiro.
- 9 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.
- 10 O lugar a prover encontra-se descongelado pela Resolução de Conselho de Governo n.º 189/2005 de 9 de Dezembro.
- 11 As listas de candidatos serão afixadas no Hospital do Divino Espírito Santo.
- 12 Em cumprimento da alínea h) do artigo  $9.^{\circ}$  da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 13 Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março que adaptou à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
- 14 A constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Dr. Carlos Eduardo Vicente Paz Ferreira, Assistente Graduado de Psiquiatria do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais

efectivos: Dr.ª Joana Margarida Monteiro Gago da Câmara, Chefe de Serviço de Psiquiatria do Hospital do Divino Espírito Santo, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;

Dr. José Carlos Barranha Alves, Assistente Graduado de Psiquiatria do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais

suplentes: Dr. António Luís Pires, Assistente Hospitalar de Psiquiatria do Hospital Divino Espírito Santo;

Dr. João Francisco Silva Vasconcelos, Assistente Graduado de Neurologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

9 de Dezembro de 2005. – O Presidente do Júri, Carlos Eduardo Vicente Paz Ferreira.